

DECRETO N.º 8.271

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.871.473,83 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.871.473,83 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1800.449000	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	2.869.435,66
	RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E	
39.10.04.122.0079.2239.339000	<u>COMÉRCIO</u>	<u>2.038,17</u>
TOTAL		2.871.473,83

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 2.871.473,83 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionado ao Código de Aplicação 100.0263 (CONV SERT 090/13 BANCO DO POVO-BONUS PART. RESULTADOS), e Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionado ao Código de Aplicação 100.1000 (PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS 2), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

Chefe do Departamento